



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Av. Coronel Albino Alves Garcia, 510 - Centro Telefone : (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

DECRETO Nº 3.797, DE 24 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a suplementação de recursos na execução orçamentária do exercício de 2022.

Wilson José Garcia Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2.281, de 25 de Novembro de 2021:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada ao setor de Contadoria da Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos, suplementar recursos no valor de **R\$ 1.312.235,20 (um milhão, trezentos e doze mil, duzentos e trinta e cinco reais e vinte centavos)**, destinados as seguintes verbas do orçamento em vigor:

SUPLEMENTA:

CÓDIGO	FICHA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
4.4.90.51.00	638	OBRAS E INSTALAÇÕES	656.117,60
4.4.90.51.00	639	OBRAS E INSTALAÇÕES	656.117,60
TOTAL R\$			1.312.235,20

Artigo 2º – As despesas decorrentes da suplementação autorizada serão cobertas por Excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.312.235,20 (um milhão, trezentos e doze mil, duzentos e trinta e cinco reais e vinte centavos). Conforme segue.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 24 de Maio de 2022

Wilson José Garcia
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data